



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

05 SET 2023

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 05 SET 2023 Protocolo: 250/23	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº 250/23
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO – PL			
<p>CONCEDE o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor José Dolvair Saia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor José Dolvair Saia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2023.</p>			


Affonso Cândido
Deputado Estadual - PL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO – PL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto Decreto Legislativo visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor José Dolvair Saia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Natural de Tupã/São Paulo, nasceu em 18 de junho de 1953, e quando jovem, mudou-se para Terra Boa/PR. Casou-se com Maria Luiza, e teve 3 filhos, Marlon, Alysson e Bruno.

Esse ano, completa 70 anos de idade e 39 anos de Rondônia, sempre pautado na honestidade e ética, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento do estado que tanto ama.

José Dolvair é um homem notável que, em 1984, mudou-se com a família para Ji-Paraná e fundou a de Máquinas de Arroz Marília, demonstrando desde então uma força de trabalho incansável e uma determinação excepcional para alcançar seus objetivos. Sua visão empreendedora e sua capacidade de superar desafios o levaram a conquistar um espaço significativo no setor alimentício.

Em 2008, juntamente com seus filhos, José Dolvair fundou uma grande empresa de nutrição animal, a Marília Nutrição Animal, que se tornou referência em todo o Estado. Sua capacidade de identificar oportunidades de mercado e de investir estrategicamente no setor de nutrição animal resultou no estabelecimento de uma empresa líder, reconhecida por sua qualidade e inovação.

Através do seu trabalho árduo e comprometimento com a excelência, José e sua empresa de nutrição animal desempenharam um papel fundamental na economia do nosso Estado. Além de fornecer produtos de alta qualidade para a indústria pecuária, a empresa também gerou empregos significativos, fortaleceu a cadeia produtiva local e estimulou o desenvolvimento de outras empresas relacionadas.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO – PL		
<p>A importância do Senhor José Dolvair e de sua empresa para o desenvolvimento do Estado é inquestionável. Seu empreendedorismo e dedicação não apenas elevaram sua empresa ao sucesso, mas também impulsionaram a economia regional como um todo. Ao promover o crescimento e a inovação no setor de nutrição animal, ele contribuiu para a criação de um ambiente propício aos negócios e para o aumento da competitividade do nosso Estado.</p> <p>Esse ano, completa 70 anos de idade e 39 anos de Rondônia, sempre pautado na honestidade e ética, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento do Estado que tanto ama.</p> <p>É, portanto, justo e apropriado conceder ao Senhor José Dolvair Saia, o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, como forma de reconhecer sua notável trajetória e sua contribuição inestimável para o desenvolvimento econômico do nosso Estado. Sua força de trabalho, visão estratégica e ética profissional exemplar são um exemplo inspirador para outros empreendedores, demonstrando que é possível alcançar o sucesso e fazer a diferença na sociedade.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2023.</p> <p> Affonso Cândido Deputado Estadual – PL</p>		